



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Diretoria de
Compras

37
10

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

Aquisição de Moto Bomba Submersa.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício 73/2024 – DMAS/PMG, se faz necessária a aquisição DE MOTO BOMBA SUBMERSA de 6", 7cv, uma vez que a boma existente no chafariz, encontra-se danificada, e o objeto em questão auxilia o chafariz na oxigenação da água do Lago Marará. Sendo assim, justifica-se a aquisição em tela e a troca da bomba.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

Justificativa do Valor da Contratação O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$ 6.644,97 (nove mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Sendo este a média de valor obtido nas cotações realizadas pela Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Considerando que é um item de aquisição única que nenhum outro setor fará uso e que devido ao baixo valor, os gastos como o processo de pregão seria mais oneroso aos cofres públicos, justifica-se portanto a execução do processo por dispensa e não por pregão.

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de MOTOBOMBA SUBMERSA citados acima com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guairá/SP, 13 de maio de 2024.

Camila Lourenço de Oliveira
Diretora de Compras